CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Q. 35

REQUERIMENTO Nº. 73/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através deste, requerer que o **Projeto de Lei nº 43/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CICANASTRA – Consórcio Público Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande, e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 32ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de agosto de 2017 (segunda-feira), tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto em regime de urgência.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei, se faz necessária, tendo em vista que conforme justificativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, o referido projeto tem como objetivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 163.170,39 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta reais e trinta e nove centavos, para atender às necessidades do Consórcio Público Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA, do qual o Município de Piumhi faz parte, nos termos da Lei nº 2.267/2017, no que tange à solução de um problema comum entre os Municípios consorciados quanto à destinação dos resíduos sólidos urbanos.

Além disso, a urgência na tramitação se justifica, na medida em que os cortes anunciados pelo Governo Federal em parte das verbas destinadas ao custeio dos serviços de melhorias na destinação dos resíduos sólidos, tendo sido fixado o dia 30/08/2017 o prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Fls. 35-v

para manifestação acerca do recebimento e aplicação dos recursos públicos federais (FUNASA).

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vice-Presidente da C.L.J.R

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da C.S.P.P.M.U.C e Vice-Presidente da C.F.O

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.S.P.P.M.U.C

MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

APROVADO POR 08 votos (oito) EM Única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 28 / 08 / 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

25/08/2017
às 8:27 hs